

RELATO DE EXPERIÊNCIA: PERCEPÇÃO DE UM ACADÊMICO DE ENFERMAGEM FRENTE À ERGONOMIA NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO.

Jéssica Márjorie Oliveira da Rocha¹

Pablo da Gama Cardoso²

Maria Francisca de Souza Rodrigues³

INTRODUÇÃO: Segundo a resolução RDC 15/12, Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade funcional destinada ao processamento de Produtos Para Saúde (PPS). Para tanto, a mesma é dividida em setores específicos que favorecem o controle microbiano nos PPS. Ademais, os técnicos de enfermagem que ali desempenham suas atividades estão sujeitos a diversos riscos, podendo ser de cunho biológico, causados por agentes químicos ou físicos. **OBJETIVO:** Relatar experiência vivenciada por acadêmicos de enfermagem na CME de um hospital universitário em Manaus-AM. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo descritivo observacional de uma CME responsável pela recepção e limpeza dos PPS, focalizando exclusivamente nos métodos de proteção individual empregados no manuseio dos instrumentais. **RESULTADOS:** Observou-se a negligência concernente à utilização de determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), pois os profissionais abstiveram-se do uso de protetores auriculares, essenciais para proteção auditiva contra ruídos excessivos, e faciais para proteger contra secreções e respingos, além da utilização de máscara para guardar vias aéreas de vapores orgânicos, sendo susceptíveis à ocorrência de adversidades em curto e longo prazo. **CONCLUSÃO:** A experiência vivenciada instigou os discentes a refletir acerca da conduta dos profissionais, bem como a relação do Enfermeiro na problemática envolvida, visto que o mesmo detém papel primordial na gestão de uma CME e a resolução COFEN 424/ 2012 o delega como responsável pelo treinamento dos recursos humanos, resultando no bom funcionamento do seu setor. **CONTRIBUIÇÕES PARA A ENFERMAGEM:** De acordo com o exposto, podemos averiguar os possíveis danos que influenciarão futuramente na saúde dos profissionais envolvidos e com isso, avaliar os desafios que um enfermeiro gestor de CME necessita ultrapassar para exercer uma assistência indireta de qualidade e livre de danos. **DESCRITORES:** Ergonomia; Centro de esterilização; Desinfecção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

Sociedade Brasileira de Enfermeiros do Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas Recomendadas SOBECC, 5ª ed. São Paulo; 2009

¹ Acadêmica do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas –UFAM/Escola de Enfermagem de Manaus – EEM. Contato: oliveirajessicamarjorie@gmail.com

² Acadêmico do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas – UFAM/ Escola de Enfermagem de Manaus – EEM. Contato: pablogc640@gmail.com

³ Enfermeira Mestre em Medicina Tropical, docente em Universidade Federal do Amazonas – UFAM/ Escola de Enfermagem de Manaus – EEM. Contato: francis.enfermeira1@gmail.com

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer n. 3, de 5 de julho de 2012. Dispõe sobre as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Material e Esterilização – CME. São Paulo: Coren-SP; 2012. Disponível em: http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2012_3.pdf

¹ Acadêmica do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas –UFAM/Escola de Enfermagem de Manaus – EEM. Contato: oliveirajessicamarjorie@gmail.com

² Acadêmico do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas – UFAM/ Escola de Enfermagem de Manaus – EEM. Contato: pablogc640@gmail.com

³ Enfermeira Mestre em Medicina Tropical, docente em Universidade Federal do Amazonas – UFAM/ Escola de Enfermagem de Manaus – EEM. Contato: francis.enfermeira1@gmail.com